



BRASÃO DE ALTÔNIA

ALTÔNIA DE MUNICÍPIO A COMARCA

O povoado onde hoje se localiza o Município de Altônia, teve seu início em 1953 por iniciativa da Companhia Byington de Colonização Ltda., responsável pelo grande desenvolvimento da região. Após adquirir extensa área de terras para fins de colonização, rasgou a extensa e impenetrável floresta que cobria todo o noroeste paranaense. A ação desta empresa permitiu o desenvolvimento regional.

Criado através da Lei Estadual nº 5394 de 14 de setembro de 1966, e instalado em 12 de dezembro de 1968, foi desmembrado de Xambrê. O Povoado de Altônia pertenceu inicialmente ao Município de Peabiru e, em 1954 passou a pertencer ao Município de Cruzeiro do Oeste. Em 25 de julho de 1960 passou à jurisdição do Município de Xambrê, sendo elevado à categoria de Distrito Administrativo e Judiciário desse município em 1964. Em 1966, passou à condição de município autônomo.

O nome de Altônia surgiu em homenagem a Alberto Byington Junior, um dos sócios diretores da Companhia Colonizadora, e que deriva do seu endereço telegráfico, que era formado com a primeira sílaba "AL" de Alberto e a última "TON" de Byington. Daí o nome, Altônia. Gentílico: altoniano ou altoniense.

Formação Administrativa Distrito criado com a denominação de Altônia, pela Lei Estadual nº 4925, de 10 de setembro de 1964, no município de Xambrê. Elevado à categoria de município com a denominação de Altônia, pela Lei Estadual nº 5394 de 14 de setembro de 1966, desmembrado de Xambrê. Instalado em 10 de dezembro de 1968, pela Lei Estadual nº 6964 de 20 de dezembro de 1977, são criados os distritos de Jardim Paredão, São João e São Jorge. Em divisão territorial datada de 01 de janeiro de 1979, o município é constituído de quatro distritos: Altônia, Jardim Paredão, São João e São Jorge.

INSTALAÇÃO DA COMARCA

Com a rápida evolução da cidade, é natural que se aumente o dissenso entre vizinhos, comerciantes, empregado e empregador, e para atender esta demanda a justiça cria a comarca de Altônia pela Resolução 1 de 30 de dezembro de 1975 e, posteriormente em 1977 a comarca é instalada pela portaria nº 1925 de 15 de dezembro do mesmo ano.

Altônia é comarca de entrância inicial possuindo juízo único e contando ainda ofício de distribuidor, contador, partidor, avaliador e depositário público, o foro extrajudicial compõem-se de tabelionato de notas, acumulando, o tabelionato de protesto de títulos, possui ainda Serviço de registro de imóveis e Serviço de registro civil das pessoas naturais, Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Obs.: desacumulado Decreto Judiciário 1531/2013).

O Serviço distrital acontece na região de São Jorge do Patrocínio.¹



Fórum Doutor Antônio Thomaz Lessa Garcia.

¹ * atualizado de acordo com anexo IV do CODJ de janeiro de 2015.